



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO
Setor: STPCJ - Operador: 22438

Protocolo: 000-14547/2012

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0045/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/07/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador FLAVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, bem como Sua Excelência a Senhora Juíza RITA LEITE BRITO ROLIM; RESOLVEU, por unanimidade de votos, conceder a Sua Excelência o Senhor Desembargado Ubiratan Moreira Delgado o gozo de saldo de férias de 16 (dezesesseis) dias, relativos ao exercício 2011, no período de 16/07/2012 a 31/07/2012, bem como deferir-lhe o gozo do período de férias de 60 (sessenta) dias, relativas ao exercício 2012, a partir de 01/08/2012.

OBSERVAÇÃO: Sua Excelência a Senhora Juíza Rita Leite Brito Rolim tomou parte na presente sessão para o fim de complementação de quorum e também por se encontrar substituindo Sua Excelência a Senhora Desembargador Ana Maria Ferreira Madruga. O interessado absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária